



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2018

Processo nº 223/2018
Pregão Presencial nº 09/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ESCOLA DO RIO
GRANDE DO SUL - CIEE-RS.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **Sr. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, Porto Alegre - RS, fone (55) 3225-2677, e-mail: lucasbaldiesserotto@ciee.org.br, representada pelo **Sr. Lucas Antonio Sciapina Baldiesserotto**, CI nº 3018846067, CPF nº 443.541.340-04, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 1218, Porto Alegre - RS, fone (55) 984196383, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 018/2018, referente Processo nº 223/2018, Pregão Presencial nº 09/2018, firmado em 02 de maio de 2018, I Termo Aditivo datado de 30/04/2019 e II Termo Aditivo datado de 30/04/2020, III Termo Aditivo datado de 03/05/2021, IV Termo Aditivo datado de 05/05/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supramencionado ou até a conclusão da licitação, a partir da data de 04 de maio de 2023, de acordo com o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que já se encontra em andamento os procedimentos para abertura de novo processo licitatório.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: 04/05/2023.

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Lucas A. S. Baldiesserotto
Centro de Integração Empresa
Escola do Rio Grande do Sul
Contratada
Lucas A. S. Baldiesserotto
Superintendente Executivo
CIEE-RS